

MERCOSUL/GMC/RES. N° 14/93

LISTA GERAL HARMONIZADA DE COLORANTES DE CALIBRAÇÃO

TENDO EM VISTA: o Art. 13 do Tratado de Assunção, o Art. 10 da Decisão N° 4/91 do Conselho do Mercado Comum e a Recomendação N° 13/93 do Subgrupo de Trabalho N° 3 "Normas Técnicas".

CONSIDERANDO

Que os Estados Partes acordaram a Lista Geral Harmonizada de Colorantes MERCOSUL.

Que tal acordo resulta conveniente no sentido de facilitar o comércio.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1 - Aprovar a Lista Geral Harmonizada de Colorantes MERCOSUL que se estabelece no Anexo A, a qual complementa a Lista Geral de Aditivos MERCOSUL.

Art. 2 - O estabelecido no Artigo 1° não será obrigatoriamente aplicado aos produtos alimentícios destinados às exportações para terceiros países.

Art. 3. Os organismos competentes dos Estados Partes adotarão as medidas pertinentes a fim de dar cumprimento ao disposto precedentemente.

X GMC - Assunção, 30/VI/1993.

ANEXO A

LISTA GERAL HARMONIZADA DE COLORANTES MERCOSUL

Nº	COLOUR	NOME DO COLORANTE
IPS	INDEX	
CODEX	1971/1982	
100	75300	CURCUMA/CURCUMINA
101(i)		RIBOFLAVINA
101(ii)		RIBOFLAVINA 5'-FOSFATO DE SÓDIO
102	19140	TARTRAZINA
110	15985	AMARELO OCASO FCF, AMARELO SUNSET
120	73470	CARMIM/ÁC, CARMÍNICO/ COCHONILHA
123	16185	BORDÔ S
124	16255	PORCEAU 4R, VERMELHO COCHONILHA A
127	45430	ERITROSINA
129	16035	VERMELHO 40/VERMELHO ALLURA AC
131	42051	AZUL PATENTE V
132	73015	INDIGOTINA/CARMIM DE ÍNDIGO
133	42090	AZUL BRILHANTE FCF
140 (i)	75810	CLOROFILA
140(ii)	75810	CLOROFILA
141 (i)	75815	CLOROFILA CÚPRICA, SAIS DE Na E K
141(ii)	75815	CLOROFILA CÚPRICA, SAIS DE Na E K
143	42053	VERDE RÁPIDO/VERDE INDELEBLE/ FAST GREEN
150a		CARAMELO I - SIMPLES
150b		CARAMELO II - PROCESSO SULFITO CÁUSTICO
150c		CARAMELO III - PROCESSO AMÔNIO
150d		CARAMELO IV - PROCESSO SULFITO AMÔNIO
153	-	CARVÃO VEGETAL
160a(i)	40800	BETA-CARDIENO (SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL)
160a(ii)	75130	CARDIENOS EXTRATOS NATURAIS
160b	75120	ANATO, BIXINA, NORBIXINA, URUCU RUCU
160c	-	PÁPRICA/CAPSORRUBINA/CAPSANTI NA
160d	75125	LICOFENU

160e	40820	BETA-APO-8'-CARDIENÓICO
160f	40825	DOTER METÁLICO OU ETÍLICO DO ÁCIDO
161b	-	LUIEINA
161g	40850	DANTAXANTINA
162	-	VERMELHO DE BETERRABA BETANINA
163(i)	-	ANTOCIANINAS (de frutas e hortaliças)
170(i)	77220	CARBONATO DE CÁLCIO
171	77891	DIÓXIDO DE TITÂNIO
172(i)	77491	ÓXIDO DE FERRO, PRETO
172(ii)	77492	ÓXIDO DE FERRO, VERMELHO
172(iii)	77499	ÓXIDO DE FERRO, AMARELO
173	77000	ALUMÍNIO
174	77820	PRATA
175	77480	OURO
180	15850	LITO RUBINA BK